



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 523/2009-GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 921/2007, Protocolo nº 6656/2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 281/2007-GP, de 16/08/2006, publicada em 17/08/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"MANDAR AVERBAR nos assentamentos funcionais de ALDENIR DA SILVA, servidor do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30024398, apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o tempo líquido de 3.062 (três mil e sessenta e dois) dias de serviço, dos quais 1.879 (mil, oitocentos e setenta e nove) dias prestados à Prefeitura de Governador Dix-Sept Rosado, pelos períodos de 01/07/1997 a 18/03/1998, 04/10/2000 a 29/12/2000, 01/01/2001 a 31/12/2004, e de 01/01/2005 a 11/03/2005; e, com fundamento no art. 103, V, da mesma Lei, 149 (cento e quarenta e nove) dias prestados à Viapav – Pavimentações Rodoviárias S/A, de 03/11/1987 a 30/03/1988; 819 (oitocentos e dezenove) dias à Techint S/A, no período de 06/02/1990 a 25/03/1991, 15/05/1991 a 18/09/1991 e de 24/10/1991 a 28/07/1992; além de 215 (duzentos e quinze) dias à R&F Serviços em Edificações Ltda., de 01/06/2005 a 01/01/2006".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/08/2007, data de publicação da versão original.

Natal, 23 de outubro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente